

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

Na publicação do dia 22/02/2021, edição nº 2.206, página 241, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edital do pregão presencial Nº 12/2021 foi retificado no **Item V PROPOSTA**, que passa a ter a seguinte redação:

### V – PROPOSTA

- 1 - A proposta deverá ser elaborada utilizando preferencialmente o “Kit Proposta” ou em últimos casos em formulário próprio do licitante, relacionado os itens em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência - anexo I deste edital.
- 2 - O “Kit Proposta” deverá ser obtido no portal da transparência do Município acessível no seguinte endereço eletrônico <https://www.porecatu.pr.gov.br/kit-proposta-licitacao/>, no mesmo local de disponibilização deste edital.
- 3 - O “Kit Proposta” também será utilizado durante a sessão do pregão, e deverá ser gravado em CD, DVD ou dispositivo USB e ser entregue ao Pregoeiro no momento solicitado.
- 4 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
  - b) Número da licitação e do pregão;
  - c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;
  - d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM
  - e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
  - f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
  - g) Dados bancários;

O Preâmbulo do edital passa a ter a redação abaixo:

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 29/03/2021.**

Porecatu, 18 de março de 2021.

Adrian Fablício Gonçalves  
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021